

IAOD dos Deputados Ip Sio Kai e Wang Sai Man em 29.04.2021

Utilizar os terrenos desaproveitados para aumentar os lugares de estacionamento e apoiar as PME na resolução das dificuldades nos negócios

A falta de lugares de estacionamento é um velho problema. No passado, a sociedade estava principalmente preocupada com as “dificuldades de estacionamento” para veículos particulares e motociclos, mas, na realidade, os lugares para veículos pesados, como veículos de mercadorias, veículos mecânicos de construção, etc. são muito mais escassos do que os outros. Os automóveis pesados desempenham um papel importante no desenvolvimento socioeconómico, por exemplo, a construção urbana, os transportes públicos e o fornecimento de bens de primeira necessidade necessitam da participação de vários tipos de veículos pesados, mas a questão da falta de lugares de estacionamento para estes continua por resolver.

Segundo os dados do Governo, até Fevereiro deste ano, existiam 7238 veículos pesados, mas os lugares disponíveis em parques de estacionamento públicos eram cerca de 639, e os lugares com parquímetros para os mesmos nas vias públicas, menos de 40. Para resolver a insuficiência desses lugares, o Governo utilizou, nos últimos anos, alguns terrenos por desenvolver para servirem temporariamente de zonas de estacionamento para veículos pesados de mercadorias e autocarros de turismo, por exemplo, na zona B dos novos aterros da Península de Macau, bem como algumas partes das vias próximas da Avenida do Aeroporto e da Avenida do Cais do Pac On na Taipa, do Parque Industrial da Concórdia e da Avenida Marginal Flor de Lótus em Coloane, mas, mesmo assim, não se conseguiu satisfazer as necessidades de estacionamento do sector.

Com a aproximação do Verão, os sectores da construção civil e de abastecimento estão muito preocupados com o estacionamento dos seus veículos nos dias de mau tempo, em particular, o último, pois, nas vésperas da chegada de um tufão, é necessário fazer entregas nos hotéis, supermercados, lojas e estabelecimentos de comidas, e depois há que encontrar lugares de estacionamento para os veículos. O Governo autoriza o estacionamento desses veículos na berma da estrada durante o período de tufão, mas estes ficam em situação vulnerável pois o tufão pode danificá-los, por exemplo, serem esmagados por árvores ou danificados por outros objectos e, após a passagem do tufão, se os condutores não conseguirem retirar os seus veículos a tempo, o trânsito fica obstruído, o que não só traz dificuldades aos condutores, como também afecta o funcionamento e o desenvolvimento deste sector.

Com a conclusão das obras dos novos aterros, e tendo em conta que o Governo recuperou, nos últimos anos, muitos terrenos nos termos da Lei de terras, dos quais cerca de 240 mil m² estão em situação de reserva e a aguardar pelo planeamento da utilização, proponho ao Governo que, a curto prazo, escolha, de entre os terrenos recuperados, um local adequado para estacionamento provisório de veículos pesados ou disponibilize mais locais de estacionamento provisório para o período da noite. A longo prazo, em articulação com o plano director urbanístico, deve-se reservar terrenos para resolver a questão do estacionamento dos veículos pesados, para satisfazer as necessidades do desenvolvimento sustentável das PME e otimizar o ambiente global de negócios de Macau.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 29.04.2021

Educação sobre a segurança nacional

O mundo está a atravessar uma mudança sem precedentes há mais de 100 anos; a Covid-19, que assolou o mundo no ano passado, está em evolução acelerada, mantendo-se até hoje; e a situação mundial é complexa e está em mutação, o que vai de certeza influenciar a segurança nacional. Este é o 1.º ano da implementação do “14.º Plano Quinquenal” e o início de uma nova jornada para a construção integral de um país socialista moderno; o País entrou já numa nova fase de desenvolvimento e, pela primeira vez, foi criado no 14.º Plano um capítulo sobre o desenvolvimento da segurança, com conteúdo abrangente do reforço do sistema de segurança nacional e da construção de capacidades, demonstrando a importância da consciência sobre a segurança nacional.

A segurança nacional é a base mais importante do desenvolvimento do país e da estabilidade social, e é a garantia fundamental do bem-estar da população. Macau tem uma relação estreita com o Interior da China e, só com a defesa da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, e com a maximização das vantagens únicas de “Um país, dois sistemas”, é que se pode salvaguardar a prosperidade e a estabilidade a longo prazo da nossa sociedade. Este ano, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Central voltaram a organizar, em conjunto, a “Exposição educativa sobre a segurança nacional”. Acredita-se que esta poderá ajudar os residentes de Macau a conhecer a actual situação da segurança nacional, do desenvolvimento económico e da protecção da vida da população, apercebendo-se de que o desenvolvimento harmonioso da sociedade de hoje não é “algo que aconteça necessariamente”, pois é necessário que toda a população se empenhe na sua construção e defesa.

Desde o retorno à Pátria, o nosso Governo tem-se empenhado na defesa da segurança nacional, criando instituições, generalizando a divulgação, aperfeiçoando a legislação, etc., e na implementação plena do princípio da “governança de Macau por patriotas”. Espera-se que o Governo continue a aperfeiçoar o sistema de segurança nacional, a realizar, de forma proactiva, os trabalhos de prevenção e controlo, reduzindo os riscos de ocorrência de diversos tipos de actividades criminosas que põem em causa a segurança e a estabilidade do país, tomando medidas preventivas. Deve continuar a reforçar os conhecimentos sobre a defesa da segurança nacional junto dos residentes e diversos sectores sociais, para que possam compreender a importância da segurança nacional, defender conscientemente os interesses nacionais, e assumir as suas obrigações para com o país.

Sugiro às autoridades que aproveitem o Dia Nacional Educativo sobre a Segurança Nacional e a promulgação e aplicação da Lei da defesa da segurança do Estado, entre outros momentos importantes, para organizar actividades educativas com características próprias, promovendo, de forma contínua, a educação sobre a segurança do Estado na comunidade e nas escolas, recorrendo a casos concretos como tema ou introdução, a fim de elevar a motivação de aprendizagem dos residentes, especialmente dos jovens, fazendo-os compreender, através do processo de desenvolvimento do país, que não foi fácil conseguir a prosperidade e o fortalecimento de hoje, permitindo que o conceito de

segurança nacional se integre na vida de cada residente.

Quanto à educação escolar, os métodos e as formas de ensino podem ser melhorados, poder-se-á consolidar a educação sobre a segurança nacional com conteúdos de outras disciplinas, realizar actividades temáticas sobre a segurança nacional, como palestras, concursos de perguntas e respostas, etc.; criar novas plataformas para desenvolver plenamente as vantagens da Internet e dos novos meios de comunicação, integrando o conteúdo relacionado com a segurança nacional no ensino “on-line”, desenvolvendo cursos “on-line” por categorias e áreas para os alunos de diferentes faixas etárias; ou até criar novos produtos, como música, banda desenhada, jogos, etc., que demonstrem as exigências da educação sobre a segurança nacional, para aumentar a atractividade, a sensibilização e a influência da educação, fazendo com que os alunos tenham uma compreensão mais profunda da segurança nacional e estejam mais dispostos a aprender.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng Jose em 29.04.2021

Estabelecer uma plataforma de intercâmbio e estágio na Grande Baía para promover o desenvolvimento dos médicos especialistas de Macau

Já em 2003, o “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau” (CEPA) e os respectivos acordos suplementares estabeleceram uma série de políticas para facilitar o intercâmbio e a interacção do pessoal médico entre o Interior da China e Macau, nomeadamente, o exercício da medicina pelos residentes de Macau no Interior da China e a respectiva credenciação profissional, a criação de instituições médicas, etc. Graças a essas políticas, o pessoal médico pode exercer no Interior da China por um curto período de tempo sem fazer o Exame Nacional de Qualificação de Médicos; e os residentes permanentes de Macau, finalistas de medicina a tempo inteiro no Interior da China, podem fazer o Exame Nacional de Qualificação de Médicos sempre que adquiram, legalmente, o direito de exercer medicina em Macau e exerçam tal profissão há um ano.

Macau é pequena, sendo reduzido tanto o número dos seus habitantes como de doenças graves, o que torna difícil atrair especialistas de alto nível para prosseguirem o seu desenvolvimento em Macau. Devido à falta, no passado, de um sistema de alto nível para formação do pessoal médico, o nível de medicina especializada de Macau fica atrás relativamente às regiões vizinhas. Ao mesmo tempo, como o mecanismo de partilha de riscos médicos no Interior da China se encontra numa fase inicial, e na falta de um sistema de seguro claro para delimitar a responsabilidade dos hospitais e dos médicos, é natural que os hospitais do Interior da China não deixem os seus médicos destacados provisoriamente em Macau tomarem parte em operações cirúrgicas. A realidade é que, ao longo dos anos, apenas alguns médicos de Macau contratados por hospitais do Interior da China é que requereram, com sucesso, o exercício da profissão por um curto período de tempo no Interior da China.

Muitos jovens médicos que regressam a Macau perdem a confiança no desenvolvimento da sua actividade no sector da saúde e, conseqüentemente, mudam para outra profissão, devido à falta de oportunidades de prática e por não conseguirem entrar no mercado da China Continental para aperfeiçoar as suas técnicas. Num momento em que muitos médicos especialistas se vão aposentar em breve, e perante a falta de talentos locais na área da saúde, o Governo empenha-se em promover a construção do sistema de saúde. Assim, em 2019, foi criada com sucesso a Academia Médica de Macau e, posteriormente, foi aprovado pela Assembleia Legislativa o “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”. Assim, os cuidados de saúde diferenciados em Macau passaram a ter um suporte efectivo com a definição de um regime para o sector e a respectiva política legislativa. Com vista a aprofundar a interacção entre Macau e o Interior da China na área da saúde clínica, na formação de quadros qualificados e na investigação académica, e promover a adequação do sistema de cuidados de saúde diferenciados à nova era, apresento as seguintes duas sugestões:

- 1) Propõe-se a cooperação entre a Academia Médica de Macau e os hospitais de

referência provinciais e municipais do Interior da China, através da criação de uma “plataforma de intercâmbio e estágio de médicos da Grande Baía”, para convidar os médicos especialistas do Interior da China a partilharem as suas experiências na formação de médicos especialistas e, ao mesmo tempo, fornecer aos jovens médicos a oportunidade de se envolverem na prestação de cuidados médicos em casos práticos considerados raros e difíceis.

2) Propõe-se o alargamento do âmbito da cobertura do “seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde”, para incluir os médicos de Macau e os alunos da Academia Médica de Macau que se desloquem à Grande Baía para trabalhos de orientação e estágio profissionais. Assim, por um lado, é oferecida uma garantia aos residentes de Macau que pratiquem medicina no Interior da China e, por outro, torna-se operacional a execução da “plataforma de intercâmbio e estágio de médicos da Grande Baía”.

IAOD da Deputada Chan Hong em 29.04.2021

Criar hábitos de leitura e elevar o nível da população

O Governo e os diversos sectores da sociedade têm promovido activamente a leitura para todos, realizando todos os anos actividades como “Lendo em toda a cidade” e “Semana da Biblioteca de Macau”, feiras do livro, *workshops* e festivais, para criar hábitos de leitura.

De acordo com a “Lista das Bibliotecas de Macau 2019”, elaborada pela respectiva associação, existem mais de 300 tipos de bibliotecas, o que demonstra a riqueza dos recursos bibliotecários de Macau. No entanto, devido ao papel, funções, posicionamento e estrutura das bibliotecas, bem como às diferenças dos seus destinatários, falta uma plataforma de partilha de recursos de leitura entre as bibliotecas, e, assim, os recursos bibliotecários não são bem aproveitados.

Em 2011, o Governo criou a “Plataforma de leitura *online* para toda a população”, que disponibiliza uma base de dados de descarregamento gratuito, no entanto, segundo alguns residentes, muitas pessoas desconhecem que esta existe, e alguns idosos e portadores de deficiência não sabem como utilizá-la, acabando por não usufruir dela. Em algumas bibliotecas os livros são antigos e não são diversificados, por isso, espera-se que as autoridades reforcem a divulgação, melhorem as instalações, optimizem as colecções, aumentem o número de livros para as diferentes faixas etárias e adquiram periodicamente novos livros, especialmente para proporcionar espaços de leitura para pais e filhos, e atrair mais residentes à leitura.

Nesta era da ciência e tecnologia, da *internet* e da informática, as bibliotecas públicas devem promover a leitura com novas ideias, novos meios e novas estratégias, a fim de aumentar os hábitos de leitura e a competitividade ao nível regional.

Face ao exposto, sugiro o seguinte:

1. Optimizar, de forma contínua, os recursos e os equipamentos das bibliotecas públicas, enriquecer e diversificar os materiais de leitura, a fim de satisfazer as necessidades de aprendizagem, trabalho e crescimento da população;

2. Disponibilizar mais actividades nas bibliotecas públicas, por exemplo, narração de histórias, clubes de leitura, serviços profissionais de escolha e orientação de leitura para indivíduos com diferentes necessidades de leitura, para as pessoas se sentirem mais motivadas a ler e para reforçar a capacidade de leitura;

3. Criar um ambiente e uma plataforma de leitura de melhor qualidade para os leitores, reforçar a divulgação da “Plataforma de leitura online para todos os leitores”,

proporcionando às diferentes pessoas, incluindo portadores de deficiência, facilidades de leitura, e disponibilizar mais e diversos meios inteligentes de leitura;

4. Os hábitos de leitura devem ser criados desde a infância. Ler aos filhos é uma das melhores maneiras para as crianças se apaixonarem pela leitura. No entanto, a maior parte dos pais e encarregados de educação não têm conhecimentos suficientes e profundos sobre o valor da leitura. As autoridades e as bibliotecas públicas devem reforçar os trabalhos de sensibilização e educação neste âmbito, para que a leitura passe a ser um meio para a aprendizagem e o aumento do nível da própria pessoa, e passe a ser também um “catalisador” da harmonia familiar; e

5. São muitos e dispersos os serviços públicos responsáveis pela promoção da leitura. Espero que o Governo crie um grupo de trabalho, defina políticas, planos e estratégias para promover a leitura para toda a população e proceda à coordenação das actividades de promoção da leitura, com o objectivo de incentivar a leitura através de incentivos e prémios.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 29.04.2021

Aperfeiçoar a articulação entre formação subsidiada e acesso ao emprego

Segundo os resultados do Inquérito ao Emprego da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, entre Dezembro de 2020 e Fevereiro de 2021, a taxa geral de desemprego era de 2,9 por cento, enquanto a dos locais era de 3,9 por cento, isto é, um aumento de 0,2 por cento em comparação com a última edição (entre Novembro de 2020 e Janeiro de 2021). A taxa de subemprego aumentou 0,1 por cento, atingindo os 4,5 por cento. Com o controlo eficaz da situação de epidemia em Macau e no Interior da China, há mais turistas do Interior da China em Macau, e a economia está a recuperar gradualmente, mas a situação relativa ao emprego dos residentes de Macau continua insatisfatória. Com a persistência da pandemia e um futuro incerto da economia, Macau sofre grandes impactos, e a situação relativa à economia e ao emprego não permite uma perspectiva positiva.

O Governo, em conjunto com as grandes, médias e pequenas empresas, tem organizado bolsas de emprego, programas de estágio, formação remunerada em serviço e demais serviços de apoio. Em especial, no que respeita ao actualizado Plano de formação subsidiada, a implementar em breve, o limite de participação no plano de formação orientada para a empregabilidade e no de formação orientada para o aumento das competências técnicas elevou-se de um para dois, e espera-se que essas medidas possam aliviar a pressão do dia-a-dia dos residentes desempregados. Concordo com a alteração ora introduzida pelo Governo, aliás, é uma melhoria resultante da auscultação da opinião da sociedade. Mas há que prestar atenção aos pormenores operacionais, sobretudo à extensão do âmbito do novo plano que permite a inscrição dos trabalhadores do sector do jogo em situação de férias não remuneradas, pois, eventualmente, estes não estão em férias não remuneradas de forma consecutiva, portanto, é difícil haver coordenação com o empregador ao nível do horário de formação. As autoridades têm de estar atentas a esta questão técnica, incentivando os empregadores a permitirem que os seus trabalhadores, em férias não remuneradas e com condições necessárias, participem na formação subsidiada, para aumentar a sua competitividade.

Segundo informações de formandos, apesar de terem frequentado cursos de formação do Plano de formação subsidiada e tomado parte na conjugação de emprego organizada pela DSAL, não conseguiram ainda emprego, e os empregadores envolvidos não prestaram, também, explicações detalhadas. Espero que as autoridades acompanhem a situação e identifiquem as causas antes de adoptarem medidas adequadas. Proponho que na nova fase do programa sejam oferecidos, quanto ao possível, mais cursos e vagas para indústrias com uma maior procura de recursos humanos ou mesmo com um maior número de trabalhadores não residentes, de modo a conseguir a articulação entre formação subsidiada e emprego, reduzindo assim a distribuição inadequada.

As autoridades implementaram já o plano da “formação remunerada em serviço”, incluindo o programa de formação técnica para manutenção de instalações e o programa de formação para cozinheiros das indústrias hoteleira e de restauração, etc. No futuro, as autoridades devem, tendo em conta as características dos trabalhadores desempregados e

(Tradução)

subempregados, lançar mais programas a favor das diversas indústrias, especialmente programas de “formação remunerada em serviço” para jovens, de modo a ajudar os residentes a acederem a um trabalho e a mudarem de trabalho, para que haja, no futuro, um espaço maior para emprego.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 29.04.2021

Promover a recuperação do turismo e da economia de Macau

O 14.º Plano Quinquenal para o Desenvolvimento Económico e Social Nacional e dos Objectivos de Longo Prazo até 2035 da RPC, promulgado em Março deste ano, define claramente a necessidade de apoiar Macau a enriquecer o seu conteúdo enquanto centro mundial de turismo e lazer. A promoção da rápida recuperação e o aumento da capacidade do turismo são tarefas relevantes durante o desenvolvimento do referido Plano.

O turismo é um sector pilar de Macau e foi o primeiro a ser gravemente afectado pela epidemia, mas com os resultados alcançados no controlo da epidemia em Macau e no Interior da China, a economia entrou na fase de recuperação, e o turismo está a ser retomado e a desenvolver-se gradualmente. Segundo os dados dos Serviços de Estatística, os visitantes ultrapassaram 750 mil em Março, um aumento mensal de 76,7%, e um aumento anual de 2,6 vezes. Os visitantes e a taxa de ocupação hoteleira têm aumentado, em média, notícias positivas que aumentaram a confiança na recuperação económica e no desenvolvimento do turismo. Como todos sabem, mais de metade da população activa trabalha em sectores relacionados com o turismo. Os turistas podem criar mais oportunidades de emprego, além de trazerem enormes receitas.

Assim sendo, na organização dos trabalhos para a recuperação do turismo, o Governo e os sectores devem continuar a conjugar as ideias, fazendo bem os trabalhos de recuperação e prevenção e controlo da epidemia. Quanto à recuperação do turismo e da economia, para garantir a segurança das viagens, incentivar a procura por parte dos turistas e promover o desenvolvimento com qualidade dos sectores, apresento as seguintes três sugestões:

Primeiro, promover a vacinação para garantir a segurança das viagens. Não é fácil viajar sob a epidemia e, para recuperar o turismo, é essencial retomar a confiança dos turistas nos destinos de viagem, fazendo-os acreditar que viajar até Macau é bom, pois é seguro e saudável. Assim, o Governo deve continuar a divulgar as informações sobre Macau como cidade turística saudável e segura, e promover a generalização da vacinação em Macau.

Os visitantes têm de ser titulares do certificado negativo do exame de ácido nucleico para viajar para Macau. O preço, os locais e a eficiência deste exame constituem condições favoráveis para a recuperação, espero que o Governo adopte, ao mesmo tempo, outras medidas, tais como, reforçar a generalização da vacinação, adoptar medidas facilitadoras do controlo sanitário e acelerar a passagem fronteiriça, para estimular a vontade dos turistas do Interior da China em viajar até Macau, impulsionando o consumo.

Segundo, explorar produtos e experiências turísticos diversificados para incentivar a procura por parte dos turistas. Os visitantes, na sua maioria, são do Interior da China, por isso, espero que se prolongue a sua permanência e se alargue o âmbito do consumo em Macau. Devem ser lançados produtos turísticos diferentes, consoante os grupos de clientes, ou seja, jovens, famílias, idosos e pessoas com mais poder de compra, captando assim diferentes nichos de mercado, e disponibilizando produtos de forma mais científica e precisa.

Terceiro, elevar o nível dos trabalhadores, para promover o desenvolvimento de alta qualidade dos sectores. Sendo Macau uma cidade turística de renome internacional, as empresas turísticas são uma força motriz fundamental para a recuperação económica. A autotransformação e o aumento das capacidades, sob a epidemia, do sector do turismo, dos sectores afins e dos trabalhadores são necessárias para Macau sair da crise turística e económica, e entrar na fase de recuperação. Macau está nos primeiros lugares mundiais na área da formação turística, portanto, o Governo e os sectores devem aproveitar os recursos e as oportunidades, reforçando a formação exclusivamente para os trabalhadores do turismo, para preparar bem a recuperação e aumentar a sua força motriz.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 29.04.2021

Aperfeiçoamento dos trabalhos estatísticos e garantia da governação científica

O impacto da COVID-19 na economia e no emprego mantém-se, e muitos trabalhadores estão desempregados ou em *layoff*. Ultimamente, os turistas aumentaram, mas isso quase nada contribuiu para melhorar a situação. Segundo alguns trabalhadores de um hotel, para aumentar a taxa de ocupação, o hotel baixou os preços e quem arca com a diferença de preços são os trabalhadores, aos quais foi exigido *layoff* em rotatividade para compensar os prejuízos. Isto demonstra que a situação ainda é grave e que o *layoff*, provavelmente, está a ser utilizado de forma abusiva.

Segundo o Governo, não há dados sobre o número de pessoas em *layoff*, mas isso não significa que não há forma de saber quantas são essas pessoas. A Federação das Associações dos Operários de Macau divulgou, no mês passado, o “Inquérito sobre a situação de *layoff* dos trabalhadores de Macau”, segundo o qual as empresas, onde 56% dos inquiridos trabalham, adoptaram, nos últimos três meses, o *layoff* e a “licença de carinho” - o número máximo de dias por mês foi de 8 a 15 dias, seguido de 4 a 7 dias, portanto, 35% e 27% do total. O Governo não sabe quantas pessoas estão em *layoff*, mas a evolução da taxa de subemprego, segundo o Inquérito ao Emprego da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, reflecte, em certa medida, o número de pessoas em *layoff*, pois a taxa de subemprego aumentou de 0,4% antes da epidemia para 5,4%, e desceu agora para 4,5%, ou seja, há cerca de 17 mil pessoas em subemprego, o que significa que há residentes em situação de *layoff* e de férias com metade do vencimento. Pelo visto, estas situações em que muitos residentes se encontram são um facto objectivo, e o Inquérito ao Emprego não consegue reflectir claramente a realidade, o que demonstra que o Governo ainda tem espaço para melhorar os trabalhos estatísticos.

Na minha opinião, os dados estatísticos são uma base para a tomada de decisões e um suporte importante para a elaboração e avaliação das políticas públicas. Para o Governo conseguir tomar decisões científicas e promover a garantia e a melhoria da qualidade de vida da população, é indispensável otimizar os métodos de recolha, análise e utilização de dados, ou seja, saber tudo, de cor e salteado. Se não houver dados estatísticos actuais, completos, precisos e fidedignos, a cientificidade das políticas públicas será enfraquecida. No primeiro relatório das LAG deste Governo, refere-se que se deve promover a tomada de decisões científicas e a governação social rigorosa, e para atingir estas metas, há que ter o suporte de dados estatísticos de alta qualidade, a fim de garantir o nível das decisões científicas. Olhando para o mundo, o estudo sobre o desenvolvimento da tecnologia de megadados, a utilização de megadados para promover o desenvolvimento económico, o aperfeiçoamento da gestão social e a elevação da capacidade de prestação de serviços e de fiscalização do Governo já são uma tendência. Espero que o Governo siga esta tendência, melhore constantemente os trabalhos estatísticos, reforce a investigação científica, e normalize os indicadores estatísticos, no sentido de garantir a cientificidade, a integridade e a credibilidade dos dados estatísticos, por forma a prestar um importante apoio ao Governo para uma governação científica e eficaz.

IAOD do Deputado Leong Sun Iok em 29.04.2021

Reforçar as políticas e medidas de emprego e de desenvolvimento profissional de Macau

O novo relatório da Organização Internacional do Trabalho, “Pandemia do novo tipo de coronavírus e a monitorização do emprego”, indica que a pandemia, além de provocar um grande número de desempregados, também resultou em redução do horário de trabalho, portanto, se olharmos apenas para a taxa de desemprego, podemos subestimar bastante o impacto social da pandemia. O relatório sugere a adopção da política “ter por base a população” em relação aos sectores e trabalhadores mais afectados pela pandemia, para ajudar os grupos afectados a encontrar, o mais rápido possível, um emprego adequado e melhorar os rendimentos do trabalho.

Desde a eclosão do surto da pandemia que a economia de Macau tem sido gravemente afectada e a taxa de desemprego atingiu o nível mais elevado dos últimos dez anos. No mercado de trabalho têm-se registado muitos despedimentos, redução de salários, subemprego e licenças sem vencimento, especialmente nos sectores do turismo e do jogo, hotelaria, restauração, venda a retalho e construção civil. Por outro lado, os jovens, as mulheres, os residentes com idade igual ou superior a 55 anos e as pessoas saudáveis ou portadoras de deficiência também enfrentam dificuldades de emprego. Os grupos afectados enfrentam uma grande pressão económica e de vida, tal como se refere no relatório da Organização Internacional do Trabalho.

Durante a epidemia, a DSAL trabalhou muito e ajudou alguns desempregados a conseguir emprego, mas faltou um mecanismo perfeito, quer na implementação da política de contratação prioritária dos trabalhadores locais, quer na formação profissional e na conjugação de emprego, o que resultou numa conjugação pouco eficaz.

Actualmente, há 32 695 vagas e 5 452 desempregados registados na DSAL. A conjugação de emprego, organizada pela DSAL em Fevereiro deste ano, envolveu 3655 pessoas, das quais apenas 276 foram bem-sucedidas, 1205 não foram seleccionadas para entrevista, e 681 desistiram da entrevista. Isto reflecte a possibilidade de a conjugação ter sido errada, durante o respectivo processo nos serviços, afectando as oportunidades de conjugação de emprego com sucesso e de acesso ao emprego dos candidatos, e aumentando, inevitavelmente, a pressão de trabalho do pessoal da DSAL.

Recentemente, a Federação dos Operários recolheu, através de diversas formas e num curto espaço de tempo, mais de 700 pedidos de emprego e muitos dos envolvidos disseram que não se importavam de ganhar menos, só queriam ter, o mais rápido possível, um emprego. O Governo deve rever a actual política de emprego e aperfeiçoar o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes, concretizando a política de dar prioridade aos trabalhadores locais no acesso ao emprego. Mais, há que implementar rigorosamente as cláusulas relativas à prioridade de contratação de trabalhadores locais nos contratos de empreitadas de obras públicas, melhorar o método de execução da colocação de emprego, otimizar de forma contínua os serviços de colocação, e remediar a “doença”, para

aumentar o sucesso das colocações. Além disso, é de desejar que o Governo recorra ao reforço do apoio para apoiar a integração dos jovens, idosos, mulheres e portadores de deficiência e pessoas com necessidades especiais no mercado de emprego.

Actualmente, a situação epidémica está basicamente estável e a economia está a recuperar gradualmente. No entanto, a epidemia continua e, face à nova conjuntura económica e aos desafios decorrentes da reconversão e valorização das indústrias, Macau necessita de consolidar as vantagens das indústrias tradicionais, e de promover o desenvolvimento das indústrias emergentes. Assim, a par da “garantia de emprego”, há que empregar todos os esforços para otimizar o espaço de desenvolvimento profissional de Macau. Nesta conjuntura, espero que o Governo reforce a formação de talentos, acelerando, sobretudo a formação de talentos em todos os níveis, tendo em conta a mudança da situação do mercado de emprego, impulse a concretização do “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade” para os sectores que necessitam de recursos humanos, crie um mecanismo que incentive as empresas a tomar a iniciativa de descobrir e formar talentos locais e dê prioridade à contratação de trabalhadores locais. Tudo isto para otimizar a estrutura de emprego e o espaço de desenvolvimento de Macau, alcançar o objectivo de obter emprego com qualidade e melhorar a qualidade de vida dos residentes.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 29.04.2021

Exortar o Governo a aperfeiçoar a legislação laboral, para proteger os direitos e interesses dos trabalhadores

Devido à epidemia, a economia de Macau ainda não recuperou completamente, muitos trabalhadores não têm emprego, e mesmo quando têm, podem não ter salário. O salário é a principal fonte de rendimento dos trabalhadores, por isso, o atraso no pagamento de salários afecta-os gravemente, mas devido à insuficiência da legislação e dos mecanismos vigentes, os trabalhadores deparam-se com muitas dificuldades na reivindicação dos salários em atraso e algumas empresas até se aproveitam das lacunas para atrasar continuamente o pagamento dos salários, sem resolverem activamente o problema.

Por exemplo, numa notícia recente da imprensa, refere-se que uma instituição de comunicação social há muitos anos que arrasta o pagamento dos salários, e quando o faz, é a conta-gotas. Mesmo depois da apresentação da respectiva queixa, a parte patronal comprometeu-se a acompanhar o caso, mas o problema ainda não foi resolvido, pois há muitas pessoas que não recebem salários há mais de seis meses, por isso, o seu sofrimento é enorme. Segundo esta notícia, a DSAL recebeu 170 pedidos de apoio, mas mesmo continuando a ajudar os trabalhadores na reivindicação dos salários em dívida, a parte patronal continua sem os pagar, e a maioria das queixas só pode avançar judicialmente, o que demora muito tempo. Alguns trabalhadores desligaram-se do serviço há mais de um ano, mas continuam sem conseguir recuperar as quantias em dívida.

A razão principal da falta de colaboração activa por parte dos empregadores na fase de tratamento dos processos na DSAL é as leis vigentes permitirem que os empregadores mal-intencionados se aproveitem das lacunas para fugir ao pagamento dos salários em dívida. Desde que estes sejam pagos antes do envio do auto ao tribunal, por parte da DSAL, a multa é logo dispensada. Segundo o Governo, na altura da legislação, optou-se por esta prática para os trabalhadores receberem rapidamente os salários e se dispensar recursos morosos, mas o facto é que nem sempre se conseguiu acelerar a recuperação dos salários. Ao longo dos anos, muitos empregadores sem escrúpulos recusam-se propositadamente a colaborar, e mesmo quando têm dinheiro, pagam a conta-gotas ou adiam o pagamento até ao último momento do envio do auto para o tribunal. Durante este período, o pagamento vai-se arrastando sem justa causa e os trabalhadores é que sofrem a pressão económica e têm de gastar tempo para recuperar o seu dinheiro; a DSAL tem de mobilizar muitos recursos humanos e materiais, abrir processos, autos, acompanhamentos e outros procedimentos administrativos na fase inicial, e a investigação demora seis meses a um ano, o que implica muitos custos administrativos e arrastamento no tempo; quanto aos empregadores, são os únicos que não precisam de arcar com quaisquer custos sancionatórios. Este regime é cruel para os trabalhadores, que só trabalham e não recebem salários, mas é bom para os empregadores mal-intencionados, que fogem ou arrastam, propositadamente, o pagamento dos salários em dívida. Isto é completamente injusto.

Assim sendo, as autoridades devem rever a actual norma que prevê que a multa não se

aplica desde que a dívida seja reembolsada quando o processo se encontra a ser tratado na DSAL, e, antes pelo contrário, agravar a multa, para acelerar a conclusão do processo de reclamação. Em paralelo, deve-se ainda reforçar-se os apoios a conceder aos trabalhadores com salários em atraso, mesmo não se tratando de casos de cessação de actividade ou declaração de falência. Se a situação persistir, deve haver ainda mecanismos para garantir que o trabalhador obtenha o adiantamento do salário em atraso e reclame as dívidas, evitando que a empresa, por má fé, se livre das suas responsabilidades.

Além de colmatar a lacuna do adiantamento e de otimizar o respectivo mecanismo, há que integrar ainda as deficiências existentes no actual sistema e regime jurídicos relativos aos trabalhadores, nomeadamente a Lei das relações de trabalho, em matéria de férias anuais, licença de maternidade, descanso semanal e sistema de garantia para os que se encontrem constantemente em licença sem vencimento, bem como a lei de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, em matéria de reforço das garantias, e a lei do associativismo, em matéria de garantia da liberdade de adesão. Já que o Dia do Trabalhador está a porta, para além de termos de agradecer a todos os trabalhadores que contribuem para o desenvolvimento socioeconómico, esperamos que o Governo optimize as leis e aperfeiçoe as garantias dos direitos dos trabalhadores.

2021-04-29 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

"Volvidos mais de vinte e um anos após o estabelecimento da RAEM, até os jovens universitários exigem transparência das reuniões das sete Comissões de Trabalho da Assembleia Legislativa"

O dia 12 de Setembro do corrente ano, foi o dia escolhido pelo Senhor Chefe do Executivo para a realização das próximas eleições da Assembleia Legislativa (AL). Muitas das presumíveis listas concorrentes já começaram a "trabalhar" nas ruas, recolhendo assinaturas e ouvindo os cidadãos sobre diversos temas sociais.

Mas quantos destes cidadãos têm a noção do que fazem os Deputados na AL?

O interesse e a participação cívica dos cidadãos depende dos níveis de transparência das sete Comissões de Trabalho da AL.

Esta falta de transparência e de responsabilidades também se verifica na função pública e nas FSM. Por exemplo, ainda recentemente, muitos trabalhadores foram verbalmente "avisados" de que não podiam assinar os pedidos de "Reconhecimento das Comissões de Candidaturas para as Eleições da AL" invocando-se os deveres de neutralidade e imparcialidade, sem contudo explicar que fora do horário de trabalho, incluindo os fins de semana, os trabalhadores podem subscrever livremente.

Os trabalhadores também foram "avisados" de não poderem participar nas acções de campanha organizadas pelas listas candidatas ao sufrágio directo da AL e inclusivamente não poderem opinar, comentar, sugerir, apoiar ou criticar nas redes sociais sobre assuntos relacionados com o próximo acto eleitoral.

Alguns dirigentes interpretam correctamente os deveres de neutralidade e imparcialidade. Outros exageram nas instruções verbais e estas diferenças de interpretação afectam a imagem do Governo face a dualidade de critérios.

As recentes Circulares dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), (circulares não vinculativas, mas geradoras de muita

confusão no seio da função pública) enviadas às entidades públicas não são claras quanto ao cumprimento dos deveres de neutralidade e imparcialidade, originando diferenças no seu cumprimento. Uns trabalhadores assinam os referidos Pedidos de Reconhecimento das Candidaturas e outros não assinam por as Circulares dos SAFP são pouco esclarecedoras.

Afim de evitar diferenças e mal entendidos, as autoridades competentes foram solicitadas por escrito para esclarecerem estes assuntos, evitando-se a desnecessária instauração de processos de averiguação e disciplinares por errada interpretação da legislação dos deveres de neutralidade e imparcialidade dos trabalhadores.

Algumas entidades competentes reagiram publicamente os referidos assuntos sem esclarecer de uma forma clara o que os trabalhadores da função pública podem ou não podem fazer dissipando as dúvidas.

Assim, os SAFP devem esclarecer com clareza e sem ambiguidades se os trabalhadores da função pública e das FSM podem ou não podem assinar os Pedidos de Constituição das Comissões de Candidaturas?

Os cidadãos e os trabalhadores da função pública merecem respeito e consideração da parte das autoridades competentes. Exige-se uma resposta rápida, clara, coerente e precisa sobre estes assuntos.

E as respostas devem ser também escrito via Circulares a fim de serem dissipadas todas as dúvidas.

Voltando ao assunto da AL, dias atrás, fui abordado na rua, por uma meia dúzia de jovens universitários, perguntando o que fazem os deputados dentro da Assembleia Legislativa para além dos Plenários.

Sinceramente, tive dificuldades em responder a esta simples pergunta e foi-me difícil explicar aos jovens, o que fazem os deputados quase todos os dias, durante longas horas, "fechados" dentro das salas das reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa.

Expliquei que, quase sempre, no final das reuniões, os Presidentes das Comissões esforçam em reproduzir o essencial das reuniões e responder às perguntas dos jornalistas.

Ou seja, foi-me difícil explicar a estes jovens (se calhar futuros líderes da RAEM) de uma forma clara e compreensível o que fazem deputados nas sete Comissões.

Esforçei-me, dizendo que existem três Comissões Permanentes, três Comissões de Acompanhamento e uma Comissão de Regimento e Mandatos todas elas com a particularidade de funcionarem de "portas fechadas", não sendo permitido a presença de estranhos, por exemplo os "Cidadãos" e os "Jornalistas".

Mas os jovens não ficaram satisfeitos com minhas respostas e afastaram-se. Não consegui convencê-los com fundamentos e argumentos o que fazemos nas Comissões. Senti-me envergonhado pela nítida falta de transparência desta "Casa do Povo", mas é isto que a maioria dos Cidadãos querem? Como é que os cidadãos podem avaliar o desempenho dos deputados, se os Cidadãos não estão autorizados a presenciar o trabalho dos deputados nas sete Comissões de Trabalho?

A RAEM desenvolveu-se nos últimos vinte e um anos, pelo que em nome dos cidadãos apelamos a esta distinta Assembleia Legislativa e distintos colegas deputados para que seja alterado o Regimento da AL permitindo a livre presença dos Cidadãos e os Jornalistas nas sete Comissões de Trabalho para fiscalizar o desempenho dos deputados. É pena que no dia 12 de Setembro deste ano vamos ser somente avaliados de uma forma parcial e não global.

Os deputados devem ser avaliados pelos Cidadãos na globalidade dos trabalhos desenvolvidos nos Plenários e incluindo as reuniões das Comissões.

Somente havendo maior transparência nos trabalhos desta Assembleia Legislativa seremos mais credíveis e mais respeitados pela Cidadãos.

Muito Obrigado!

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 29 de Abril de 2021.

José Pereira Coutinho

IAOD da Deputada Lam Iok Fong em 29.04.2021

Apoiar a entrada segura de TNR domésticos e promover amas comunitárias

Creio que as autoridades conseguiram ver as dificuldades das famílias, perante a epidemia, em que ambos os cônjuges trabalham, pois já referi várias vezes o assunto. Quando é que as questões de “trabalhadores domésticos do estrangeiro que não conseguem entrar em Macau”, “não conseguir contratar os do Interior da China, pois são caros” e “ninguém quer trabalhar” podem ser resolvidas?

Em meados deste mês, foi descoberto um enfermeiro de Macau, que, por não ter ninguém para tomar conta dos pais idosos, pôs-se a correr o risco de contratar uma estrangeira, titular de documento de viagem, para exercer ilegalmente a função de empregada doméstica. Quando há casos destes em Macau, tanto eu como muitos cidadãos ficamos tristes, por isso, diz-se que “quem tem cabelo não quer ser careca”. Se em Macau existirem meios legais para contratar empregadas domésticas a tempo inteiro, quem é que quererá infringir a lei? Uma filha que respeita os pais e que quer arranjar alguém para cuidar dos seus pais idosos, porque é tão difícil em Macau?

Em meados de Abril, em resposta a uma pergunta minha, o Chefe do Executivo afirmou que ia estudar a autorização de entrada em Macau de trabalhadores domésticos que estejam vacinados. Apoio e concordo. Tomando como exemplo os TNR do estabelecimento prisional autorizados a entrar em Macau, acredita-se que os riscos de segurança podem ser controlados, desde que se assegure que o indivíduo tenha sido vacinado, se verifique a existência de testes de ácido nucleico antes e depois da entrada em Macau, e se tenha tempo suficiente para o isolamento.

Estamos em situação epidémica há mais de um ano, e a economia de Macau está a ser gravemente afectada, e, de acordo com os dados mais recentes (Dezembro de 2020 a Fevereiro de 2021), a taxa de desemprego dos residentes locais subiu para 3,9 por cento e a taxa de subemprego, para 4,5 por cento. O Governo lançou várias medidas, entre as quais a de “oferta de trabalho em vez de subsídios”, e mais, o investimento na construção de obras públicas, de facto, consegue promover a economia e contribuir para o fluxo de capitais em Macau. Mas, por outro lado, alguns residentes não estão a ser beneficiados, e muitos são obrigados a trabalhar a tempo inteiro como cuidadores, devido à sua situação de desemprego. Apesar de algumas famílias que não foram afectadas pela epidemia continuarem a ter os dois pilares da família com emprego, o certo é que pode haver situações em que os seus familiares, isto é, os idosos e as crianças, fiquem sem cuidadores, devido à política de restrição de entrada de estrangeiros em Macau.

Em 2014, foi lançado o programa de amas comunitárias, mas, como naquela altura a economia de Macau estava no seu auge, alguns residentes desempregados que estavam em casa não satisfaziam as exigências desse programa e, mais, muitos residentes preferiam contratar empregadas domésticas, situação que conduziu ao desaparecimento do referido

programa. Mas olhando para 2021, onde a economia se encontra em recessão, muitos residentes estão aptos a prestar este serviço de cuidadores e muitos estão à procura de emprego, mais, como as empregadas domésticas não conseguem entrar, creio que estão reunidas as condições para promover, mais uma vez, o programa de amas comunitárias.

A promoção do programa de amas comunitárias não só pode resolver a escassez de cuidadores em Macau, como também o seu salário pode impulsionar a procura interna e ajudar financeiramente as pessoas que estão à procura de emprego, assim, essas obras públicas em conjugação com os serviços de caridade terão um efeito mais positivo em Macau.

Por outro lado, o Governo deve estudar, quanto antes, o mecanismo de entrada de empregadas domésticas em famílias de Macau, por exemplo, o Chefe do Executivo referiu recentemente que, após vacinação, estas podiam vir para Macau para se isolarem por 28 dias antes da entrada na comunidade, de modo a estabilizar, o mais rápido possível, a procura interna das famílias locais.

Como diz o velho ditado: “como se cultivar, harmonizar a família, governar o país e manter o mundo em paz,” assim, como pode uma família instável promover o desenvolvimento de Macau? Proponho sinceramente ao Governo que avance novamente com o programa de amas comunitárias, para que os cuidadores idóneos e em fase de procura de emprego possam trocar serviços por apoio financeiro, para todos juntos poderem superar as dificuldades, para que Macau, uma cidade harmoniosa, possa dar um passo em frente.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 29.04.2021

Criação de um sistema de incentivo à natalidade, em vários níveis, para enfrentar o problema do envelhecimento da população

Na recente sessão de perguntas e respostas, o Chefe do Executivo afirmou, neste Hemiciclo, que é necessário incentivar a fecundidade para enfrentar o envelhecimento da população. Devo, em primeiro lugar, reconhecer a atenção prestada pelo Governo à questão da fertilidade. Segundo os dados mais recentes, em 2020, a proporção da população idosa de Macau já atingiu os 15,7 por cento, ultrapassando os 15,4 por cento estimados para o ano de 2021, conforme as “Projecções para a População de Macau 2016-2036”. Actualmente, o índice de dependência dos idosos já atingiu os 22,9 por cento, ou seja, cada idoso é suportado por cerca de 5 adultos. Mas a taxa de natalidade tem vindo a diminuir ao longo dos últimos seis anos, passando de 11,8 por mil, em 2014, para 8,1 por mil, em 2020, o que prejudica, a longo prazo, o complemento da mão-de-obra local e o desenvolvimento económico. É premente uma política de incentivo à fecundidade.

A meu ver, ter filhos não é apenas um assunto familiar e deve ser alvo da atenção social. Nos últimos anos, o Governo acolheu plenamente sugestões apresentadas por associações das mulheres e por mim, e lançou diversas políticas de incentivo à procriação, por exemplo, o aumento do subsídio de nascimento, a prorrogação da licença de maternidade, e a criação da licença de paternidade e de salas de amamentação, assim como outras medidas atendendo às necessidades das crianças, como o aperfeiçoamento das instalações de diversões, o cancelamento dos serviços a tempo parcial nas creches, a criação do centro de avaliação das crianças e a atribuição de importância ao desenvolvimento da educação. Mas ter filhos é uma responsabilidade a longo prazo, logo, esta vontade pode ser afectada por diversos factores, como a situação económica da família, a habitação e o ambiente social, para além das referidas políticas e medidas. Por exemplo, agora os pais dão mais atenção ao crescimento dos filhos, assim, um espaço habitacional e um ambiente suficientes para crescimento são também factores principais que afectam a procriação, pois, mesmo com vontade, os pais podem não avançar com isto, devido à falta do ambiente de vida desejado.

Assim, o incentivo à procriação requer políticas abrangentes, e em vários níveis, de curto, médio e longo prazo, e, através de um conjunto de medidas, é possível fornecer mais apoios e criar um ambiente de cuidado e uma atmosfera social amigáveis, a fim de se criar em conjunto um bom ambiente de crescimento para as novas gerações, ultrapassando-se, assim, as dificuldades dos casais jovens que “não se atrevem a ter filhos”, “não querem ter filhos” ou “deixam de ter mais filhos”.

Pelo exposto, sugiro o seguinte:

1. Planear bem a política demográfica. Elaborar um plano de desenvolvimento demográfico a longo prazo com um regime de incentivo à procriação, em vários níveis, e integrar o conceito de família amigável e de incentivo à procriação nas acções governativas e nos serviços a prestar pelos diversos serviços públicos, por exemplo,

continuar a aperfeiçoar as garantias da saúde e da educação das mulheres e das crianças; na concepção urbana, incluir elementos da cidade amiga das crianças; e dar prioridade ao desenvolvimento das famílias nas políticas de habitação, aumentando a oferta de apartamentos T2 e T3, ou elaborando um plano de troca de habitações, para criar um ambiente habitacional favorável à vida familiar.

2. Melhorar a construção do sistema jurídico. Com a melhoria das leis e medidas de incentivo e de subvenção, incentivar as empresas a concretizarem diversas medidas de harmonia familiar, como licença parental, horário de trabalho flexível, prolongamento da licença de maternidade, licença para exames de maternidade e horas para amamentação, etc., para que as famílias com casais empregados possam assumir, sem preocupações, as suas responsabilidades familiares e laborais.

3. Reduzir a pressão económica das famílias. Nos últimos anos, o aumento dos custos de criação dos filhos e o impacto epidémico na economia fizeram com que as despesas de vida aumentassem, por isso sugiro ao Governo que tome como referência as práticas do exterior e estude a viabilidade sobre a atribuição dos subsídios de subsistência e de criação de filhos, e do subsídio para cuidadores de família, etc., para aliviar a pressão económica das famílias e melhorar a sua qualidade de vida;

4. Reforçar o apoio às famílias. Melhorar a regulamentação das empregadas domésticas e manter a estabilidade do mercado, otimizar, de forma contínua, a qualidade das creches, reforçar a importância da educação dos pais, elevar os seus conhecimentos e técnicas de educação e reduzir a sua pressão na prestação de cuidados aos filhos.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 29.04.2021

É imperativa a integração profunda entre Guangdong e Macau, portanto, há que acelerar a construção e o desenvolvimento da cooperação Hengqin-Macau

Na sessão comemorativa do 40.º aniversário de Shumchun, o Presidente Xi Jinping afirmou que a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma importante estratégia nacional de desenvolvimento, e que é necessário aproveitar as grandes oportunidades históricas para promover a articulação das regras de funcionamento económico das três regiões, acelerando assim a construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong, Macau e Hengqin.

Na reunião de 23 de Abril deste ano, realizada em Cantão, o chefe do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía, Han Zheng, referiu que, aproveitando o ano de arranque do “décimo quarto Plano Quinquenal” nacional, se ia aproveitar a conjuntura para promover o desenvolvimento diversificado da economia de Macau e aperfeiçoar ainda mais as respectivas políticas e acelerar a construção da “cooperação profunda entre Guangdong e Macau” na Ilha de Hengqin, e apresentou os conceitos de “nova plataforma”, “novo espaço”, “nova demonstração”, “novo nível”, “nova indústria” e “novo sistema”, entre outros, criando um sistema conjunto de negociação, construção e gestão, e construindo um novo sistema de abertura e de alto nível para a integração de Hengqin e Macau. O Governo Central definiu claramente o objectivo do desenvolvimento integrado de Hengqin e Macau, pelo que, neste momento, é necessário acelerar a sua construção e o seu desenvolvimento.

De facto, Macau é uma cidade internacional, mas os recursos essenciais são muito limitados. As “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” (doravante designadas por “Linhas Gerais”) lançaram várias políticas que permitem benefícios directos para a economia e a vida da população da RAEM, a integração no desenvolvimento do país e a criação duma área metropolitana de nível mundial Guangdong-Hong Kong-Macau, para promover a integração de Hong Kong e Macau no desenvolvimento do país, a cooperação *win-win* entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, e a manutenção da prosperidade e estabilidade permanente de Hong Kong e Macau, dando-se, assim, o primeiro exemplo de uniformização da Pátria.

Os residentes de Macau estão muito confiantes na cooperação aprofundada com Hengqin, sobretudo, nas políticas que melhoram a sua qualidade de vida e disponibilizam novos elementos para a diversificação adequada das indústrias. Estou sempre atento à cooperação com Hengqin na área da construção, que permite o aumento do espaço de desenvolvimento do respectivo sector de Macau. No dia 1 de Dezembro de 2019, foram lançadas em Zhuhai as “Normas relativas ao reconhecimento da qualificação das empresas e dos profissionais de Hong Kong e Macau para o exercício de actividades consultivas de construção e de obras na Nova Zona de Hengqin”, ou seja, os profissionais da área da construção podem trabalhar num local em que a sua qualificação é reconhecida. Isto desempenha um papel activo na promoção da integração de Macau na Grande Baía, sobretudo Hengqin, que serve como uma plataforma a título experimental. Com este

regime de reconhecimento das qualificações, o sector da construção de Macau dá um passo importante para entrar na Grande Baía.

Pelo exposto, apresento, suplementarmente, as seguintes duas sugestões:

Reforçar a orientação profissional

Os profissionais e o sector da engenharia também trocaram, em várias ocasiões, opiniões com os serviços competentes de Hengqin e das outras cidades da Grande Baía, de modo a ajudar os profissionais, especialmente os jovens, na articulação com o desenvolvimento da Grande Baía. Proponho aos serviços competentes que tomem a iniciativa de cooperar, de forma profunda, com a nova zona de Hengqin, impulsionando os profissionais locais a procederem à credenciação profissional reconhecida pelas diversas cidades da Grande Baía, a fazerem formação especializada, a tomarem parte no desenvolvimento de projectos especializados, e a beneficiarem das políticas implementadas, a par de ajudar os jovens a entrar na Grande Baía para trabalhar e viver.

Acelerar a diversificação das indústrias

Para efeitos da diversificação adequada das indústrias, há que oferecer aos jovens incentivos mais atrativos e convenientes, quer aos empreendedores quer aos empregados. Para além das políticas e benefícios fiscais, se as sucursais das empresas estrangeiras e de Macau em Hengqin puderem trocar informações, em tempo real, através da intranet, pode atrair-se as empresas internacionais a estabelecer as suas sucursais em Hengqin, e também beneficiar o desenvolvimento da “economia-sede” em Macau. As empresas que contratam profissionais do Interior ou do exterior para trabalhar em Hengqin podem seguir o modelo de "vistos de entradas múltiplas" para residentes permanentes de Shenzhen em Hong Kong. Há que aproveitar, plenamente, a plataforma de cooperação Guangdong, Hong Kong, Macau para atrair mais jovens de Hong Kong e Macau para estudar, trabalhar e viver no Interior da China, promovendo intercâmbios alargados e abrangentes entre eles, criando uma nova plataforma para conduzir o futuro desenvolvimento da China até níveis mais elevados, para que a China passe gradualmente a um centro na cena mundial.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 29.04.2021

São cada vez mais as burlas pela *internet*, e os modos de operação são inúmeros, o que resulta em prejuízo para os cidadãos que não estão a par da situação. Segundo os dados estatísticos, os casos de burla informática aumentaram cerca de 37 por cento, face ao ano anterior. Sobretudo, devido à pandemia, a taxa de utilização da *internet* aumentou, e os criminosos alteraram os esquemas de burla a que recorrem, afectando a sociedade, a economia e a vida da população, um fenómeno que não podemos ignorar.

Recentemente, o Presidente Xi Jinping deu instruções relevantes para o combate ao crime de burla nas redes de telecomunicações, salientando a necessidade de pôr em prática medidas de combate, prevenção e controlo, para reprimir com firmeza a alta tendência da prática desse tipo de criminalidade. Actualmente, são inúmeras as formas utilizadas para burlar através da *internet*, muitas delas envolvendo actividades transfronteiriças, por isso, as autoridades devem reforçar a cooperação com outros países e regiões, nomeadamente, na troca de informações, bem como divulgar atempadamente aos cidadãos de Macau os novos “*modi operandi*” e aperfeiçoar os mecanismos de comunicação directa e de resposta rápida, no sentido de combater em conjunto as burlas informáticas.

As autoridades lançaram outrora medidas para combater esse tipo de crime. Por exemplo, a criação de uma linha especial e a colaboração com a banca pelo grupo especial da PJ para a prevenção de burlas ciber-românticas, mas, com a constante alteração do “*modus operandi*”, creio que esses tipos de crime tornaram a ganhar terreno, havendo, portanto, necessidade de reforçar as acções de sensibilização sobre a prevenção das burlas informáticas.

Mais vale prevenir do que remediar, pois neste aspecto é crucial a prevenção e o combate activo, havendo, portanto, necessidade de proceder a um estudo sobre as suas características, para, junto dos residentes, consoante a sua faixa etária, promover acções de sensibilização através das mais diversas vias, nomeadamente, panfletos e cartazes, para periodicamente passar informações sobre as correspondentes formas de prevenção, inculcando-lhes a consciência sobre os seus riscos, bem como trabalhos antiburla, para que os residentes conheçam o uso correcto da *internet*, recorrendo-se a tecnologias para monitorizar os “*modi operandi*” dos criminosos e ajustar, nos termos da Lei da Cibersegurança e da Lei de combate à criminalidade informática, as tácticas utilizadas, reforçar os actuais sistemas, aperfeiçoar as habilidades técnicas de combate e adoptar as devidas medidas para garantir a segurança na utilização das redes por parte dos residentes.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 29.04.2021

As escavações nas vias parecem “flores a desabrochar por todo o lado”, causando engarrafamentos. Trata-se de um problema que perturba as deslocações dos residentes e que tem sido criticado pela sociedade.

Nos últimos anos, têm sido realizadas, em simultâneo e em vias principais e intersecções, várias obras que estreitam as vias, transformando-as em vias de sentido único. Nas horas de ponta, mesmo com agentes de trânsito, devido ao grande fluxo de veículos e à grande quantidade de escavações nas vias, os condutores dificilmente conseguem optar por outros percursos, o que sobrecarrega o trânsito. As obras nas vias interferem com os itinerários dos autocarros, pois implicam desvios e até a suspensão de paragens, o que dificulta as deslocações em autocarro, com grande impacto para os cidadãos.

Segundo afirmações recentes do Governo, este ano vão aumentar as obras públicas, o que vai provavelmente agravar a situação caótica do trânsito nas diversas vias públicas. Para acompanhar o contínuo desenvolvimento urbanístico de Macau, há de facto necessidade de acelerar a construção de infra-estruturas, e claro, muitas delas envolvem a instalação, reparação e manutenção de condutas municipais, de drenagem, electricidade, de telecomunicações e de gás; e mais ainda, em algumas zonas, até há alargamento de vias e aperfeiçoamento das instalações de trânsito. No entanto, a população deseja que o Governo planeie e organize, de forma razoável, as obras de escavação e de infra-estruturas, com vista a minimizar os impactos para o trânsito.

O Governo criou o Grupo de Coordenação das Obras Viárias para autorizar, executar, coordenar e fiscalizar estas obras, para, por exemplo, não permitir a realização de obras no mesmo local no prazo de dois anos e fornecer informações sobre as mesmas. No entanto, na prática, são frequentes a repetição e os atrasos das obras, e ainda, recentemente, uma escavação perfurou canos em Coloane. Os acidentes de viação e os engarrafamentos provocados por estas obras não reduziram significativamente, portanto, os cidadãos dificilmente conseguem sentir o efeito de coordenação.

Com o controlo eficaz da epidemia em Macau, os turistas estão a regressar gradualmente, pelo que as constantes obras públicas e sem coordenação afectam a vida quotidiana dos cidadãos e as deslocações dos turistas, afectando assim o desejo destes em visitar Macau, bem como constitui um obstáculo para o normal funcionamento das micro e PME.

Com vista a reduzir a repetição de obras, espero que as autoridades revejam o actual mecanismo de coordenação das obras públicas e que, aquando da autorização de obras, forneçam informações sobre as canalizações subterrâneas às empresas que as efectuem, por forma a reduzir perfurações indesejáveis das canalizações, reforçar a respectiva fiscalização e diminuir os atrasos. Por outro lado, deve aproveitar-se o sistema inteligente de transporte para elevar a eficiência e divergir o trânsito de forma atempada e racional. Tudo isto com o objectivo de minimizar os impactos para as deslocações da população.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 29.04.2021

Necessidade de reforçar a educação sobre o patriotismo

Segundo notícia da comunicação social: “A Lei de Segurança Nacional da Região Administrativa Especial de Hong Kong entrou em vigor há mais de meio ano e exige que as escolas primárias e secundárias de Hong Kong promovam a educação sobre a segurança nacional. O Departamento de Educação definiu o respectivo enquadramento de estudo constituído por 8 disciplinas, das quais, 4 referem a necessidade de os alunos aprenderem a distinguir as ‘informações falsas’, e a conhecerem o impacto e como é que as ‘notícias falsas’ afectam o indivíduo, a sociedade e até o país”. Por outro lado, “o lançamento do conjunto de material didáctico intitulado ‘Educação sobre a Segurança Nacional nos Ensinos Primário e Secundário’ preenche a lacuna do ensino sobre a segurança nacional nesses níveis de ensino no Interior da China... Todo o curso é orientado pelo conceito geral de segurança nacional, implementa de forma aprofundada os importantes pensamentos estratégicos do Secretário-geral do Partido Comunista da China, Xi Jinping, sobre a segurança nacional, apresenta de forma abrangente o rico conteúdo do conceito global de segurança nacional, bem como os fundamentos, a missão, as garantias do primado da lei e as condições para a sua execução prática... tendo em vista consciencializar os alunos, desde pequenos, sobre o conceito de segurança nacional, concretizando, conscientemente, os deveres jurídicos de defesa da segurança nacional”.

Quanto ao actual quadro da organização curricular da segurança nacional de Macau, na resposta a uma interpelação escrita minha, o Governo refere o seguinte: “através das Exigências das Competências Académicas Básicas da Educação Regular do Regime Escolar Local, possibilita-se aos alunos a aprendizagem, de forma sistemática e com objectivos, de conteúdos relacionados com a segurança nacional, por exemplo, as Exigências das Competências Académicas Básicas de Educação Moral e Cívica, dos ensinos primário e secundário, indicam claramente que os alunos têm de conhecer a sua identidade nacional... as Exigências das Competências Básicas de História, do ensino secundário geral, determinam que os alunos devem ser capazes de relatar, resumidamente, as invasões que a China moderna sofreu e as guerras que travou, e de analisar o modo como a nação chinesa ultrapassou as dificuldades internas e externas”. Há também materiais didácticos complementares sobre as bandeiras e emblemas nacionais e regionais, e o hino nacional; a aprendizagem de conhecimentos diplomáticos, da Constituição e da Lei Básica; a visita dos alunos à Exposição sobre a Segurança Nacional, e actividades sobre a Introdução da Segurança Nacional nas Escolas e a Jornada de Educação da Defesa Nacional, etc. Na opinião da população, o Governo tem envidado muitos esforços na promoção do sentimento de amar a Pátria e Macau e no sentido de pertença à Pátria por parte dos jovens, o que merece o nosso reconhecimento e elogio!

Mas, segundo indicam especialistas e académicos, as informações dos últimos anos, por exemplo, o incidente da revisão da lei na região vizinha, vieram demonstrar que os actos contra a segurança do Estado são, de facto, como “uma bola de neve”, sobretudo na região vizinha, onde se têm registado muitos casos de intervenção de forças externas. Na opinião de especialistas e académicos, a RAEM parece estar a viver “num ambiente com

vento suave e mar calmo”, mas na realidade pode haver perigos, por isso deve “pensar no perigo em tempos de paz e tomar precauções antes da chuva”. Assim, é necessário reforçar mais a educação sobre a segurança nacional. O Governo dispõe de medidas suficientes para garantir que a consciência da segurança, que a próxima geração vai ter, “não se desforme” nem “se desfigure”? O Governo deve tomar como referência as práticas das regiões vizinhas, para criar um pacote de materiais didáticos sobre a segurança nacional. Mais, deve melhorar a formação dos professores sobre a segurança nacional e, desde a infância, consciencializar para esta as pessoas de cada geração, permitindo-lhes, primeiro, aprender, depois conhecer e no final reconhecer a segurança nacional.

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 29.04.2021

Aperfeiçoar o regime de audição da Assembleia Legislativa: tarefa que está por concluir há mais de 21 anos

O direito de audição é um poder constitucional conferido pela Lei Básica à Assembleia Legislativa (AL), a qual tem o poder de, em representação da população, convocar testemunhas e consultar documentos, para revelar ou esclarecer a corrupção política e a escuridão social. Mas, face aos escândalos e casos de fraude ocorridos durante anos, incluindo a concessão de terrenos envolvidos no caso de Ao Man Long, as dez sepulturas perpétuas, o excesso brusco das despesas nas obras dos Jogos da Ásia Oriental e do metro ligeiro, o desastre causado pelo tufão Hato e a concessão de empréstimos à Viva Macau, etc., a AL também se recusou a exercer o direito de audiência, o que fez com que a sua “espada imperial” ficasse metida na gaveta até hoje.

Mesmo que, um dia, os Deputados tenham consciência e estejam dispostos a aprovar uma audição, se o interessado ignorar completamente a convocação da AL, segundo as leis vigentes, também não há qualquer sanção correspondente. No próprio Regulamento das audições, deliberado pela AL em 2000, também não se pode aditar normas penais para o efeito. Trata-se de uma lacuna que existe há mais de 20 anos, desde o estabelecimento da RAEM, mas que ninguém resolve, provavelmente porque os Deputados nunca pensaram em fazer renascer o direito de audição, consagrado na Lei Básica, de tal modo que este poder constitucional é como se não existisse, sendo como um “tigre sem dentes”.

Em Janeiro deste ano, apresentei oficialmente o projecto de lei intitulado “Lei das audições da Assembleia Legislativa”, com vista a proporcionar uma base legal para tratar do acto de não colaboração nas medidas de audição da AL, mas os deputados, na sua maioria, negaram-no, seguindo a atitude que têm assumido de “dar favor ao que propõe o Governo e de estar contra o que vem dos pró-democratas”. O mais lamentável é que desistiram de participar na discussão na generalidade do projecto de lei e, só após a votação contra o mesmo, é que complementaram a sua “razão” no período para a declaração de voto, o que me impediu, enquanto proponente, de apresentar as respostas e os esclarecimentos respectivos.

Assim sendo, aproveito esta intervenção para responder o seguinte:

Existem já normas concretas de princípios e de procedimentos sobre o poder de audição da AL, e o seu âmbito de aplicação é muito claro, mas alguns deputados continuam a confundir o poder legislativo com o poder judicial, o que é inimaginável. Tal como esclareci várias vezes, compete à AL a fiscalização política, e não a da legalidade, ou seja, não é para ajuizar quem deve ser condenado ou não. Se houver as situações de faltas, de recusa de responder ou de prestação de depoimentos suspeitos de serem falsos, previstas no projecto de lei, cabe à AL, nos termos dos procedimentos definidos no artigo 13.º do Regulamento das audições, participar o facto criminoso junto da polícia ou do Ministério Público, e este vai decidir a pronúncia do arguido e, depois, cabe ao tribunal

proceder ao julgamento e decidir, assim, não se concretizam as afirmações absurdas de que a AL toma a iniciativa de investigar, e procede à respectiva pronúncia e condenação.

Quanto às penas, também não há necessidade de se ficar surpreendido. A aplicação de penas às pessoas que não cumpram a convocação da audição ou que prestem dolosamente informações falsas é uma prática comum ao nível internacional, caso contrário, o direito de audiência não tem qualquer força vinculativa, nem é eficaz para controlar a Administração, o que parece ser uma violação do disposto no artigo 71.º da Lei Básica. Assim, existem fundamentos suficientes para prestar apoio na lei penal ao direito à audiência. Mais, legislar para aperfeiçoar o regime de audição é uma tarefa inacabada que a Assembleia Legislativa deixou a si própria desde há 21 anos.

Alguns Deputados questionaram se, no projecto de lei, há falta de pressupostos para a falta justificada de comparência, mas a verdade é que o artigo 7.º do Regulamento das audições já prevê que à falta de comparência é aplicável o disposto no artigo 104.º do Código do Processo Penal e que compete ao Presidente da AL decidir se a falta é justificada, podendo este convocar nova audição. Mais, o artigo 324.º do Código Penal também emprega a expressão “sem justa causa” para sancionar as situações de se recusar a depor ou a prestar informações aos tribunais, pelo que o meu projecto de lei não apresenta problemas de natureza técnico-jurídica.

Outro aspecto interessante é que houve uma acusação dos Deputados membros da Comissão de Regimento e Mandatos de que não tinham sido ouvidos sobre o projecto de lei, por isso, não conseguiam votar a favor em consciência. Na realidade, essa Comissão tem competência e responsabilidade para melhorar o funcionamento da AL, mas, nos últimos 21 anos, o aperfeiçoamento do regime de audição nunca fez parte da ordem do dia das reuniões da Comissão. Mais, nos últimos 2 anos desde que assumiu o cargo de presidente da Comissão, o Deputado em questão não convocou nenhuma reunião, mas agora opôs-se à iniciativa legislativa que pretende aperfeiçoar o regime parlamentar. Isto é uma atitude típica de “exigente com os outros e tolerante consigo próprio”.

Acredito que as acusações, discussões e respostas têm o seu valor e significado, pois a verdade fica clara através da discussão. Mas, porque é que a maioria dos Deputados foi relutante em participar na discussão na generalidade do projecto de lei? Porque é que eu, proponente da iniciativa, só pude responder às perguntas numa IAOD, 20 dias mais tarde? Isto demonstra a grave irracionalidade, insalubridade e irresponsabilidade da AL. Reitero que a iniciativa legislativa é dever indeclinável dos Deputados! Na assembleia, é preciso insistir quando se tem razão, para não falhar a missão incumbida pela população.

Espero que, no futuro, mais Deputados quebrem a inércia e apresentem activamente mais projectos de lei e de resolução, para convencer a sociedade de que a AL não é a chancela de borracha do Governo, nem uma mera cumpridora de ordens do Governo.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 29.04.2021

Planear atempadamente terrenos para a construção de imóveis para aquisição pelos diversos grupos de residentes

O Chefe do Executivo prometeu, publicamente, que ia implementar medidas razoáveis para a aquisição de imóveis pelos diversos grupos de residentes, mas é necessário proceder, urgentemente, à articulação entre os regimes jurídicos, os recursos de terrenos e o planeamento urbanístico. Na recente resposta do Governo na Assembleia Legislativa, não estiveram presentes os responsáveis da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, e ninguém respondeu à questão sobre a articulação entre os regimes jurídicos e as referidas medidas. Acho que agora é o momento crucial para fazer a preparação de todos os aspectos, no sentido de definir essas medidas.

Ainda não há um regime jurídico sobre as habitações condicionadas para a classe sanduíche e as residências para idosos, e o das habitações económicas está a ser melhorado. O Governo deve acelerar o ritmo da preparação, para implementar quanto antes, ou seja, em 2022, o regime jurídico das habitações económicas (com o regime permanente de ordenação por pontuação), bem como o regime das residências para idosos e o das habitações para a classe sanduíche, e incluí-los nas LAG para 2022, oferecendo, assim, uma base jurídica para a aquisição de imóveis.

Além dos trabalhos legislativos referidos, o Governo deve concluir, num determinado prazo (durante 2022), o planeamento dos terrenos para a construção de habitações para a classe sanduíche dos residentes de Macau, e de habitação económica, garantindo assim a oferta para o regime permanente de ordenação por pontuação.

Em 9 de Março, na resposta a uma interpelação escrita minha, o Governo afirmou que os terrenos planeados na zona A dos Novos Aterros Urbanos, na Avenida Wai Long, nos bairros de Tamagnini Barbosa e de Mong Há, e na Avenida Venceslau Morais, mais os terrenos para finalidade habitacional, recentemente propostos, na zona Norte da Taipa e em Seac Pai Van, iam conseguir responder às necessidades de habitação de longo prazo. Assim, o Governo deve explicar a situação actual dos terrenos propostos, nomeadamente, se o abandono da zona D dos Novos Aterros Urbanos afecta o número de apartamentos a construir na zona Norte da Taipa; quantos apartamentos vão ser construídos ali; se os terrenos propostos em Seac Pai Van abrangem aqueles recuperados na Avenida do Vale das Borboletas e na Avenida Ip Heng; e quantos apartamentos vão ser construídos ali.

IAOD do Deputado Au Kam San em 29.04.2021

A concretização da liberdade e dos direitos humanos depende dos esforços da população

Nos anos 40 do século passado, Mao Zedong, um dos venerados fundadores do Partido Comunista Chinês, referiu que “estar escrito no papel não significa ser real”. As pessoas de Macau devem sentir isto profundamente.

A Lei Básica de Macau prevê que “os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau têm o direito de eleger e de ser eleitos, nos termos da lei”. Porém, passaram-se mais de 20 anos desde o estabelecimento da RAEM, e no domínio deste direito, em vez de avanço, houve retrocesso. Acabaram-se as eleições das assembleias municipais, e nas eleições da AL, apesar de se manterem, só 14 assentos é que são eleitos pelos residentes de Macau por via directa, um voto por pessoa, menos de metade dos 33. Só se pode dizer que este tipo de direito de eleger e de ser eleito está meio paralisado. Na escolha do Chefe do Executivo, que é decisiva para Macau, o direito de eleger e de ser eleito dos residentes foi completamente retirado.

A Lei Básica também dispõe que “*os residentes de Macau gozam da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves*”, mas será que gozam plenamente destas liberdades? Sem lei sindical, é impossível concretizar a referida liberdade de organizar e participar em associações sindicais; quanto à liberdade de reunião e de manifestação, mesmo existindo leis que garantem que a sua realização não carece de qualquer autorização, foi proibida uma manifestação apenas por uma ordem ridícula dos Serviços de Saúde, e houve ainda um caso de um residente que efectuou, nos termos da lei, a notificação prévia para realizar uma reunião, mas ficou obrigado a retirá-la devido à ameaça da polícia, e a reunião acabou por “abortar”; a lei prevê que a liberdade de associação é gozada sem necessidade de obter autorização, contudo, o Governo recorre à emissão de “certificado de admissibilidade da denominação da associação e fundação” para examinar a constituição de associações, e até aproveita a recusa da sua emissão para impedir a sua constituição, prejudicando essa liberdade; e quanto à liberdade de expressão, de imprensa e de edição, as plataformas respectivas têm sido insuficientes, e como os média são extremamente autodisciplinados, as afirmações contrárias à opinião dominante são todas filtradas, daí a dificuldade de garantir a liberdade de expressão. As ordens dadas pela TDM, que depende do erário público, aos jornalistas do canal português, de “proibição de divulgação de informações e opiniões contrárias às políticas do Governo Central e às medidas adoptadas pelo Governo da RAEM”, são as mais despidas e maravilhosas. Porque é que a Lei Básica garante a liberdade de imprensa? Porque numa sociedade civilizada moderna, a liberdade de imprensa, bem como as liberdades de expressão, reunião, desfile, associação, etc. são indispensáveis à sobrevivência das pessoas, tal como o sol e o ar. Porque é que a liberdade de imprensa é importante? A imprensa é o quarto poder, e tem de assumir a responsabilidade de reflectir a opinião pública e fiscalizar o Governo. Se a imprensa “não puder divulgar informações e opiniões contrárias às políticas do Governo Central e às medidas adoptadas pelo Governo

da RAEM”, este quarto poder e a sua função de fiscalização do Governo serão completamente suprimidos. Por exemplo, quanto ao Plano de benefícios do consumo que o Governo pretendia promover recentemente, se se seguisse as referidas ordens, a imprensa não poderia divulgar as opiniões dos cidadãos contra o plano e a sua preferência pelo cartão de consumo. Se assim for, a imprensa é apenas um altifalante do Governo e não pode difundir opiniões diferentes, logo, a liberdade de imprensa e o seu papel de quarto poder desaparecem completamente. O mais grave é que o Governo não pode ficar a par das opiniões e expectativas da população através da imprensa, ou seja, é cego, e a sua governação é como um homem cego montado num cavalo cego, sem se aperceber de que está próximo de cair em águas profundas à meia-noite.

Tal como defende a TDM, a ordem dada aos referidos jornalistas é “uma orientação para os editores e entrevistas que nunca mudou”, mas isto revela, entretanto, um facto lamentável: que a TDM tem sido sempre um eco do Governo. A referida orientação existe realmente, só que, no passado, considerava-se que o canal português não conseguia chegar ao público que não domina essa língua, assim, o controlo era mais ou menos reduzido, e o canal transformou-se num “oásis relativamente livre”. Só agora, que as garras foram finalmente estendidas a este canal, é que se deu o incidente. “Uma orientação para os editores e entrevistas que nunca mudou” só revela a existência, desde há muito, da regra de a TDM, que é um órgão de comunicação social suportado pelo erário público, “não poder divulgar informações ou opiniões contrárias à política do Governo Central e às medidas adoptadas pelo Governo da RAEM”. Pode-se imaginar a péssima situação que isto representa.

O caso da TDM é apenas um sinal, não é, de modo algum, um caso singular. Em Macau, a maioria das pessoas que assegura a comunicação social já implementa, desde há muito, este tipo de orientação de edição. Apesar dos esforços dos jornalistas da linha de frente na procura de notícias, as notícias são logo filtradas se contradisserem as políticas do Governo da RAEM e não coincidirem com as exigências políticas do Governo Central. Perante este ambiente, tão exemplar, como é que as gentes de Macau hão-de ter liberdades de expressão e de imprensa?

Mao Zedong tem razão, “estar escrito no papel não significa ser real, e os factos já provaram que o processo de concretização requer ainda grandes esforços”. De facto, ainda são necessários grandes esforços para as gentes de Macau gozarem de verdadeiros direitos de eleger e de ser eleito, de liberdade de expressão, imprensa, edição, associação, reunião, desfile e manifestação, e do direito e da liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves.

IAOD dos Deputados Pang Chuan e Chan Wa Keong em 29.04.2021

Aproveitar a jurisdição das águas marítimas para o desenvolvimento da economia marítima

Na 116.ª reunião executiva do Conselho de Estado, em 16 de Dezembro de 2015, foi aprovada a redefinição do Mapa da Divisão Administrativa da RAEM da República Popular da China, o qual entrou em vigor em 20 de Dezembro de 2015. Desde então, a RAEM passou a administrar, nos termos da lei, 85km² de área marítima, e elaborou, em 2018, a “Lei de bases de gestão das áreas marítimas” que define os seguintes objectivos de gestão da área marítima: 1) garantir a conformidade da exploração e do aproveitamento das áreas marítimas com o interesse geral nacional e os interesses relativos ao desenvolvimento a longo prazo da RAEM; 2) promover a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia; 3) proteger o meio ecológico das áreas marítimas; 4) Reforçar a capacidade de prevenção e minimização dos impactos decorrentes de desastres marítimos; 5) elevar a qualidade e eficiência da exploração e do aproveitamento das áreas marítimas; 6) fomentar o desenvolvimento da economia marítima.

Do 14.º Plano Quinquenal constam também referências como: “a continuação do trabalho de coordenação terrestre e marítima, o desenvolvimento da economia marítima e a construção de uma potência marítima”. Recentemente, o Governo de Zhuhai divulgou que “para acelerar a construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin, a zona de Wanshan, em Zhuhai, vai integrar-se na nova zona da Ilha de Hengqin para o desenvolvimento da economia marítima”. Pelo visto, o desenvolvimento da economia marítima é uma estratégia importante para o desenvolvimento do País e um novo ponto de destaque na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Devemos aproveitar bem as áreas marítimas, cuja gestão nos foi atribuída pelo País, para desenvolver a economia marítima. Assim, apresentamos algumas sugestões:

1. Implementar, quanto antes, a lei sobre o uso das áreas marítimas e definir o zoneamento marítimo funcional, para que o desenvolvimento das áreas marítimas seja bem fundamentado e razoável, proporcionando, assim, uma forte protecção jurídica para a concessão e uso destas áreas;

2. Criar condições legais e um ambiente favorável ao desenvolvimento de projectos turísticos relacionados com o mar, tais como viagens individuais em barcos de recreio, actividades marítimas com características próprias e viagens em cruzeiros marítimos com características próprias; e

3. As áreas marítimas sob a jurisdição de Macau e Zhuhai estão interligadas. Além do aperfeiçoamento da gestão e do uso das áreas marítimas, Macau deve colaborar com o Governo de Zhuhai no desenvolvimento de novos projectos de economia marítima, implementar o novo conceito de desenvolvimento, transformando as suas vantagens institucionais e de cooperação regional únicas em vantagens de desenvolvimento. Por exemplo visitas às ilhas, aquacultura em águas profundas, etc.

IAOD do Deputado Iao Teng Pio em 29.04.2021

Apelo à promoção ordenada da construção da zona de cooperação aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin

Neste ano, o 14.º Plano Quinquenal refere, expressamente, a exigência de “construir, com alta qualidade, a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Há dias, o chefe do grupo de liderança, responsável pela construção da Grande Baía, Han Zheng, adiantou que, ao promover a construção da Grande Baía, Macau tem de seguir, de perto, um eixo, isto é, promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, e de acelerar a construção da zona de cooperação aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin.

O Governo da RAEM tem dado, desde sempre, a maior importância à promoção da construção da Grande Baía, estando, neste momento, a aguardar pela aprovação final, por parte do Governo Central, do “Plano Geral referente à Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin”, com vista a que, conforme a organização do Governo Central, sejam desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos relacionados com a construção da Grande Baía. Isto merece o nosso reconhecimento.

Tenho grande expectativa que o Governo apresente, quanto antes, o Plano geral sobre a zona de cooperação profunda de Hengqin-Macau. Espero que, ao nível institucional, se apresentem inovações e novas ideias, incluindo o estabelecimento de um mecanismo institucional a favor da negociação, construção e gestão conjunta entre Guangdong e Macau, a par da identificação de modelos de cooperação mais flexíveis e do estabelecimento de um novo sistema de integração e de um elevado nível de abertura entre Hengqin e Macau. Isto contribuirá para transformar, verdadeiramente, Hengqin num novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, para demonstrar melhor o cumprimento do princípio "um país, dois sistemas" e para promover a construção da Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau.

Proponho também ao Governo que proceda, em conjunto com o Governo da Província de Guangdong, aos respectivos trabalhos preparatórios num futuro próximo. Em particular, há que aproveitar o projecto comunitário do "Novo bairro de Macau" em Hengqin para explorar a extensão em Hengqin das instalações educativas, médicas, de segurança social e de comunicações, de modo a que os residentes de Macau que trabalham e vivem em Hengqin possam usufruir de um nível de vida e de serviços iguais aos de Macau.